



**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 609 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Nomeia o Conselho Fiscal do PREVNAS conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal n°. 695/2015, de 27 de abril de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei n°695/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de se tornar pública a desistência do cargo de Conselheira Fiscal do PREVNAS, da senhora Raquel Aparecida Fontana;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação do Sr. Roberto de Almeida, suplente da senhora Raquel Aparecida, para assumir o cargo de Conselheiro Fiscal do PREVNAS;

DECRETA

Art. 1°. Fica considerado o Sr. Roberto de Almeida, como titular do cargo de Conselheiro Fiscal do PREVNAS, representante do Poder Executivo e a servidora Adriana de Souza Davalo, como suplente no CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS, na forma do disposto no artigo 39, da Lei Municipal n°. 695/2015, de 27 de abril de 2015, publicada em 29.04.2015:

Art. 2°. O mandato do Conselheiro nomeado pelo presente decreto será até 30 de abril de 2024 até 16 de Agosto de 2024.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 de maio de 2024.


**José Paulo Paleari
Prefeito Municipal**



Diário Oficial

ANO XII Nº 2479

Nova Alvorada do Sul MS
Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 17 de maio de 2024

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA Assinante de forma digital por M&E EDITORAÇÃO &
LTD A:06308429000127 TECNOLOGIA LTDA:03308429000127
Dados: 2024.05.17 15:47:52 -04'00'

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: AM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução de obras de implantação de infraestrutura urbana PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E ACESSIBILIDADE, DRENAGEM DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO no Bairro Jayme Medeiros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Nova Alvorada do Sul/MS, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 939692/2022/MCIDADES/CAIXA.

VALOR: R\$ 1.822.500,00 (um milhão e oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 8 (oito) meses

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS

DOTAÇÃO:

15.451.0109.1002.0000 - Recuperação, Pavimentação e Drenagens das vias Públicas

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ASSINAM: Pela contratante: Sr. Aldorindo Medeiros Terra, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Pela Contratada: Sr. Alessandro Pinheiro Santos

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, 17 de maio de 2024.

Matéria enviada por RAQUEL APARECIDA FONTANA

Contabilidade

DECRETO 609 - NOMEAÇÃO CONSELHO FISCAL - PREVNAS
DECRETO Nº 609 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Nomeia o Conselho Fiscal do PREVNAS conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº. 695/2015, de 27 de abril de 2015, e dá outras providências .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei nº695/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de se tornar pública a desistência do cargo de Conselheira Fiscal do PREVNAS, da senhora Raquel Aparecida Fontana;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação do Sr. Roberto de Almeida, suplente da senhora Raquel Aparecida, para assumir o cargo de Conselheiro Fiscal do PREVNAS;

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado o Sr. Roberto de Almeida, como titular do cargo de Conselheiro Fiscal do PREVNAS, representante do Poder Executivo e a servidora Adriana de Souza Dávalo, como suplente no CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS, na forma do disposto no artigo 39, da Lei Municipal nº. 695/2015, de 27 de abril de 2015, publicada em 29.04.2015:

Art. 2º. O mandato do Conselheiro nomeado pelo presente decreto será até 30 de abril de 2024 até 16 de agosto de 2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 de maio de 2024.

José Paulo Paleari

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ABIGAIL MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

EDITAL Nº 09/03/2023/SMAS

Republica-se por incorreção

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA CUIDADOR RESIDENTE – CASA LAR

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

Cátia Alves Dias, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da validade por mais 1 (um) ano, a partir de 23 de maio de 2024 a 22/05/2025, o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de profissionais Cuidador Residente – Casa Lar, homologado através do